



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 534/11, de 29 de julho de 2011.

**Convoca a III Conferência
Municipal de Assistência Social.**

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito do Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a melhoria da implementação da Política de Assistência Social do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2011, junto ao Auditório da Escola de Educação Infantil do Município, tendo como tema central: **“Consolidar a SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 29 de julho de 2011.

CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEM KUHN
Coordenador Geral da Administração